



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE ADITAMENTO N.º 133 /19

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00004521-18

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 252/18

**Termo de Contrato nº** 133/18

**Objeto:** Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e diagnóstico preventivo do software de inteligência, análise e geração de informação qualificada denominado Sentry e do sistema Sentry-Smartcapture, com disponibilização de mão de obra, materiais e treinamento.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.681.562/0001-00, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/12/2019.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 839.120,00 (oitocentos e trinta e nove mil e cento e vinte reais).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 1993728 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 16110.06.122.1008.4063 – 339039.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA- DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO

4.1. A Contratada apresenta garantia de adimplemento no valor de R\$ 41.956,00 (quarenta e um mil e novecentos e cinquenta e seis reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total do ajuste.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de dezembro de 2019

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Representante Legal: *Cassio Andrade Perocco*

RG nº *14.524.587-1*

CPF nº *102.642.028-80*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00004521-18

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 252/18

**Termo de Contrato nº** 133/18

**Termo de Aditamento nº** 133/19

**Objeto:** Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e diagnóstico preventivo do software de inteligência, análise e geração de informação qualificada denominado Sentry e do sistema Sentry-Smartcapture, com disponibilização de mão de obra, materiais e treinamento.

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 06 de dezembro de 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: WILLIAN BARBANA

Cargo: DIRETOR TÉCNICO DO CIMCAMP

CPF: 017 007 033 70

RG: 7 397 859

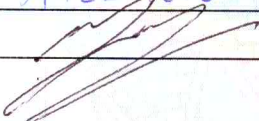
Data de Nascimento: 27/04/55

Endereço residencial completo: RUA DONA CIPRIANA, 1897, AP 84

E-mail institucional: WILLIAN.BARBANA@CAMPINAM.SP.GOV.BR

E-mail pessoal: WILLIAN@TEMA-OM.BR

Telefone(s): (19) 3772-4212 OU 99925-6667

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Augusto Baggio

Cargo: Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

CPF: 038.850-738-11

RG: 14469166-8

Data de Nascimento: 19/06/62

Endereço residencial completo: R. Alessandro <sup>FANTANINI</sup> Fantanini di Sirio, 45 – Pq. Hípica - Campinas/SP

E-mail institucional: smcasp.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: <sup>AUGUSTO</sup> augusto@baggio.adv.br

Telefone(s): (19) 37531100 (19) 997872000

Assinatura: 

### Pela CONTRATADA:

Nome: CASSIO ANDRADE PEROCCO

Cargo: SÓCIO-DIRETOR

CPF: 102 642.023-80

RG: 14 524.587-1

Data de Nascimento: 02/12/1968

Endereço residencial completo: Rua Henrique Soares Coimbra, 124

E-mail institucional: multiway@multiway.com.br

E-mail pessoal: casio@multiway.com.br

Telefone(s): 11 31335566

Assinatura: 

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.